



CIRCULAR 010/2021
CONSELHO DELIBERATIVO

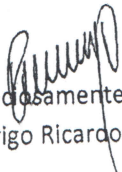
Ibirité, 24 de setembro de 2021

Senhores Condôminos:

Conforme informado na circular anterior (009/2021), seria aplicado na contribuição ordinária de outubro 2021 um reajuste de 5% para manter a sustentabilidade financeira do Condomínio, porém o Conselho decidiu adiar para janeiro de 2022.

A Administração salienta a necessidade do reajuste da taxa de condomínio na medida em que as despesas de manutenção sofrem ajustes anuais, sendo assim no segundo semestre de 2022 irá ocorrer o reajuste do ano corrente.

Contamos com a colaboração de todos.


Atenciosamente,
Rodrigo Ricardo – Síndico